

ATOS DO PREFEITO

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 00132/2024, de 17 de Outubro de 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Crato**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 4.101/2023 de 12/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 913.598,44 (NOVECIENTOS E TREZE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
04.122.0021.2.049		Gestao Administrativa da Secretaria de Infraestrutura	
0705	3.3.90.30.00	Material de Consumo 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			5.000,00
15.451.0363.1.020 - Pavimentação em Pedra Tosca, Asfáltica e Drenagem em Diversas Vias do Município de Crato-CE			
0613	4.4.90.51.00	Obras e Instalações 1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	450.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			450.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			455.000,00
09.02 - Fundo Mun. de Iluminacao Publica			
25.752.0351.1.050		Ampliacao, Conservacao, e Funcionamento do Parque Munic. de Iluminacao Publica	
0746	4.4.90.51.00	Obras e Instalações 1704000000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	13.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			13.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			13.000,00
11.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
18.122.0021.2.057		Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
0863	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			150.000,00
18.542.0281.2.059		Implantação e Manutenção do Programa de Saúde e Bem Estar Animal	
0885	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	261.666,66
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			261.666,66
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			411.666,66
14.02 - Fundo Municipal de Saude			
10.302.0125.2.109		Programa de Órteses, Próteses e Insumos Especias de Saúde - SMS	
1527	3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita 1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	33.931,78
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			33.931,78
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			33.931,78
Total: (R\$)			913.598,44

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
99.99 - Reserva de Contingencia			
9999-99.999.9999.9.002		Reserva de Contingencia	

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 00132/2024, de 17 de Outubro de 2024

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
2298	9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	913.598,44
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			913.598,44
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			913.598,44
Total Anulação: (R\$)			913.598,44

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Crato, 17 de Outubro de 2024

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO

PORTARIA Nº 322/2024 - GP
CRATO - CE, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 186/2024 – SEAD, publicada na edição nº 5579, fls. 05, de 15 de outubro de 2024, do Diário Oficial do Município do Crato.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 15 de outubro de 2024, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 17 de outubro de 2024.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO ASSINATURA DO CONTRATO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.05.22.2

A Prefeitura Municipal de Crato/CE, Através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social vem convocar a Empresa: GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.019.058/0001-51 com sede na Rua Manoel Lopes Bezerra, nº 15, sala B, Bairro Lagoa Seca, Juazeiro do Norte/Ceará, A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE, antes da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou título da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária. Caberá à empresa CONTRATADA optar por uma das modalidades de garantia, conforme previsto no §1º do Art.96 e seguintes, da Lei n.14.133/2021, Art. 91. Os contratos e seus aditamentos terão forma escrita e serão juntados ao processo que tiver dado origem à contratação, divulgados e mantidos à disposição do público em sítio eletrônico oficial, 4º Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo. para através do seu representante legal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura do contrato decorrente do processo licitatório, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.05.22.2, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, LOCALIZADO NO BAIRRO ALTO DA PENHA, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 947828/2023/MDASCF/CAIXA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE A FOME/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE, sob pena de decair do direito à contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital da referida CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.05.22.2. Crato/CE, 17 de outubro de 2024.

Ticiane Ferreira Cândido França
Secretária de Desenvolvimento Social

**CONVOCAÇÃO ASSINATURA DO CONTRATO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.05.22.2**

A Prefeitura Municipal de Crato/CE, Através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social vem convocar a Empresa: VERTICE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.019.058/0001-51 com sede na Rua Cariris, 76, Sala 401, Bairro Vila Alta - Crato, Estado Ceará, CEP: 63119-055, A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE, antes da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou título da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária. Caberá à empresa CONTRATADA optar por uma das modalidades de garantia, conforme previsto no §1º do Art.96 e seguintes, da Lei n.14.133/2021, Art. 91. Os contratos e seus aditamentos terão forma escrita e serão juntados ao processo que tiver dado origem à contratação, divulgados e mantidos à disposição do público em sítio eletrônico oficial, 4º Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo. para através do seu representante legal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura do contrato decorrente do processo licitatório, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.05.22.2, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO RESTAURANTE POPULAR NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, sob pena de decair do direito à contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital da referida CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.05.22.2.

Crato/CE, 17 de outubro de 2024.

Ticiane Ferreira Cândido França
Secretária de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.04.24.2 decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.09.21.1, cujo objeto é a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO CRATO-CE, resolvem fazer um acréscimo de aproximadamente 16,59% (dezesesseis vírgula cinquenta e nove por cento) do valor do contrato. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e ALTERNATIVA COMERCIAL TÊXTIL LTDA. Crato/CE, 16 de outubro de 2024.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.02.09.6 decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.29.5, cujo objeto é a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, resolvem fazer um acréscimo de aproximadamente 24,97% (vinte e quatro vírgula noventa e sete por cento) do valor do contrato. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE SAÚDE e DS DITRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA. Crato/CE, 01 de outubro de 2024.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.02.14.1 decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.29.5, cujo objeto é a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, resolvem fazer um acréscimo de aproximadamente 24,43% (vinte e quatro vírgula quarenta e três por cento) do valor do contrato. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE SAÚDE e DISTRIBUIDORA SERTÃO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA. Crato/CE, 23 de setembro de 2024.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.02.09.5 decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.29.5, cujo objeto é a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, resolvem fazer um acréscimo de aproximadamente 24,99% (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento) do valor do contrato. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE SAÚDE e MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. Crato/CE, 23 de setembro de 2024.
